

LEI Nº 067/94

"DENOMINA DR. OSVALDO CRUZ A ATUAL RUA CARLOS MANOEL CALÇADA BASTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Arquitº JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão realizada em 22 de fevereiro de 1994 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a chamar-se Dr. Osvaldo Cruz a via atualmente denominada Rua Carlos Manoel Calçada Bastos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 16 de março de 1994.

Arquitº JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
Prefeito do Município

Registrada no Livro Competente
Departamento de Administração

HÉLCIO GONÇALVES CUNHA
Diretor de Administração